



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.410, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Professor Doutor Denilson de Camargo Mirim.

Projeto de Decreto Legislativo nº 107/2025, do Edil João Donizeti Silvestre.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Professor Doutor Denilson de Camargo Mirim, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba, principalmente pelo desenvolvimento no setor acadêmico e universitário de nossa cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

